

PORTARIA Nº 360, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia Responsáveis pelo Gabinete de Controle de Frotas-GCF, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 130/2019 que aprova a Versão 02 da Instrução Normativa STR nº 001/2017, que dispõe sobre as normas e procedimentos referentes ao uso, guarda, conservação, manutenção e abastecimento dos veículos da Administração Direta do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Considerando as disposições o Decreto Municipal nº 072/2018 que Institui Gabinete de Gestão de Frotas - GGF;

RESOLVE:

Art. 1º. O Gabinete de Controle de Frotas – GCF está atrelado ao Gabinete de Gestão de Frotas – GGF, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes e instituído através do Decreto nº 072/2018.

Parágrafo Único – Ficam nomeados os Servidores Responsáveis pelo Gabinete de Controle de Frotas – GCF, de domínio da Secretaria que pertence, os seguintes membros:

I – Responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Adreano Rigotti – matrícula nº 6622.

Andreia Medeiros Goulart – matrícula nº 7378.

II - Responsável pela Secretaria Municipal de Administração.

Nelson Roberto Campos - matrícula nº 6602.

III- Responsável pela Secretaria Municipal de Governo.

Rosilene Reginato - matrícula nº 8373.

IV - Responsável pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Jessé Ferreira de Barros – matrícula nº 3886.

V - Responsável pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gerson Candido Ribeiro – matrícula nº 1885.

William Fenali – matrícula nº 6670.

VI- Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Adevanir Pereira Silva - matrícula nº 6694.

Gilmar Tibes De Souza – matrícula nº 7364.

VII - Responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda;

Welliton Paulo dos Santos Campo - matrícula nº 6076.

VIII - Responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Renê Ferreira das Neves - matrícula nº 4103.

IX - Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
Edson Luiz Nicolak - matrícula nº 7250.

X - Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
Everson Aparecido Reis - matrícula nº 4059.

XI - Responsável pela Secretaria Municipal de Transporte.
Alex José de Souza - matrícula nº 20.

XII - Responsável pela Secretaria Municipal da Cidade.
Claudiney da Silva Oliveira - matrícula nº 4364.

XIII- Responsável pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Claucir Rodrigues Teixeira - matrícula nº 3993.

XV- Responsável pela Subprefeitura do Distrito de Boa Esperança,
Itamar Porto - matrícula nº 6609.

XVII – Responsável pela Oficina e Garagem;
Luiz Claudio Costa Gouveia – matrícula nº 6706.

Art. 2º. Os Servidores Responsáveis pelo Gabinete de Controle de Frotas – GCF deverão orientar-se obrigatoriamente através da Versão 02 da Instrução Normativa STR nº 001/2017 e do Decreto Municipal nº 072/2018.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 379/2018.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração